



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.317 de 15 de setembro de 2014

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Salvador, revoga o Decreto nº 23.411 de 31 de outubro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município do Salvador e:

Considerando a importância do Conselho Municipal de Salvador no acompanhamento do desenvolvimento urbano da cidade, no que tange às políticas de moradia digna, mobilidade, saneamento e planejamento urbano;

Considerando que restaram eleitas na 5ª Conferência Municipal de Salvador as entidades que farão parte do referido Conselho, nos termos do art. 299, §5º da Lei 7.400/2008;

Considerando que somente agora as entidades eleitas encaminharam à Prefeitura as indicações dos seus membros:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Salvador, formado por 41 (quarenta e um) órgãos e entidades definidos conforme o art. 299 da Lei nº 7.400/2008, os representantes, titulares e suplentes, indicados abaixo:

I. Poder Público Federal:

- a) Órgãos Federais Vinculados ao Financiamento – Caixa Econômica Federal – Anderson Silva de Andrade (Titular);
- b) Órgãos Federais Vinculados ao Financiamento – Caixa Econômica Federal – José Anselmo Lopes Cunha (Suplente);
- c) Órgãos Federais Vinculados ao Patrimônio Público – Superintendência do Patrimônio da União na Bahia – Rita Maria Rodrigues da Silva (Titular);
- d) Órgãos Federais Vinculados ao Patrimônio Público – Superintendência do Patrimônio da União na Bahia – Domingos Melo Filho (Suplente).

II. Poder Público Estadual:

- a) Órgão Estadual Vinculado à Política de Desenvolvimento Urbano e à Gestão Metropolitana – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – Maria das Graças Torreão Ferreira (Titular);
- b) Órgão Estadual Vinculado à Política de Desenvolvimento Urbano e à Gestão Metropolitana – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia – CONDER – Adalva Tonhá (Suplente);
- c) Órgão Estadual Vinculado à Política de Desenvolvimento Urbano e à Gestão Metropolitana – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – Lívia Maria Gabrielli de Azevedo (Titular);
- d) Órgão Estadual Vinculado à Política de Desenvolvimento Urbano e à Gestão Metropolitana – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – Grace Maria França Gomes (Suplente).

III. Poder Público Municipal:

- a) Órgão Municipal Vinculado ao Planejamento e Gestão do Uso do Solo – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT – Fábio Rios Mota (titular), que o presidirá;
- b) Órgão Municipal Vinculado ao Planejamento e Gestão do Uso do Solo – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT – Orlando Rui Santos (Suplente);
- c) Órgão Municipal Vinculado ao Planejamento e Gestão do Uso do Solo – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT – Maria Teresa Andion Torreão (Titular);
- d) Órgão Municipal Vinculado ao Planejamento e Gestão do Uso do Solo – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT – Antônio Gonçalves Bittencourt (Suplente);
- e) Órgão Municipal Vinculado à Habitação – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Elaine Souza de Menezes (Titular);
- f) Órgão Municipal Vinculado à Habitação – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Luis Augusto Robledo Pinto (Suplente);
- g) Órgão Municipal Vinculado à Habitação – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Renée Buzahr Fontes Barreto (Titular);
- h) Órgão Municipal Vinculado à Habitação – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Cenílton Matos Fonseca (Suplente);
- i) Órgão Municipal Vinculado ao Saneamento – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Carlos Vicente da Silva Filho (Titular);
- j) Órgão Municipal Vinculado ao Saneamento – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC – Ivsa Márcia Freitas Brasileiro da Silveira (Suplente);
- k) Órgão Municipal Vinculado ao Saneamento – Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP – Rilda Francelina Mendes Bloisi (Titular);
- l) Órgão Municipal Vinculado ao Saneamento – Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP – Rosa Amália Mendes Carneiro de Campos (Suplente);
- m) Órgão Municipal Vinculado à Mobilidade, Setor de Trânsito – Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR – Suraia Lago (Titular);
- n) Órgão Municipal Vinculado à Mobilidade, Setor de Trânsito – Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR – Paulo Fernando Malbouisson (Suplente);

- o) Órgão Municipal Vinculado à Mobilidade, Setor de Transporte Público – Secretaria Municipal de urbanismo e Transporte – SEMUT – Francisco Ulisses santos Rocha (Titular);
- p) Órgão Municipal Vinculado à Mobilidade, Setor de Transporte Público – Secretaria Municipal de urbanismo e Transporte – SEMUT – Ione Souto Veiga (Suplente);
- q) Órgão Municipal Vinculado à Gestão Ambiental – Secretaria Cidade Sustentável – SECIS – André Moreira Fraga (Titular);
- r) Órgão Municipal Vinculado à Gestão Ambiental – Secretaria Cidade Sustentável – SECIS – José Augusto Saraiva (Suplente);
- s) Órgão Municipal Vinculado à Cultura – Fundação Gregório de Matos – FGM – Sílvia Maria Russo de Oliveira (Titular);
- t) Órgão Municipal Vinculado à Cultura – Fundação Gregório de Matos – FGM – Gildete Nascimento Ferreira (Suplente);
- u) Órgão Municipal Vinculado à Política de Desenvolvimento Econômico – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES – Sérgio Chamadoira Mendonça Silva (Titular);
- v) Órgão Municipal Vinculado à Política de Desenvolvimento Econômico – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura – SEDES – Alan Frederico Pereira Roca (Suplente);
- w) Órgão Municipal Vinculado à Política de Desenvolvimento Social – Secretaria de promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS – Henrique Gonçalves Trindade (Titular);
- a1) Órgão Municipal Vinculado à Política de Desenvolvimento Social – Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR – Leomar Borges dos Santos (Suplente);
- b1) Órgão Municipal Vinculado à Gestão Financeira – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ – Antônio Ricardo Góis Pereira (Titular);
- c1) Órgão Municipal Vinculado à Gestão Financeira – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ – Luciana Borges Teixeira (suplente).

IV. Movimentos Sociais e Populares

- a) União Nacional por Moradia Popular – UNMP – Marli Aparecida Carrara Verzegnassi (Titular);
- b) União Nacional por Moradia Popular – UNMP – Matilde Oliveira dos Santos (Suplente);
- c) Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho – MDMT – Gilberto dos santos Cruz (Titular);
- d) Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho – MDMT – Martinho de Souza (Suplente);
- e) Central dos Movimentos Populares – CMP – Fernando Romão dos Santos (Titular);
- f) Central dos Movimentos Populares – CMP – Antonisa Vieira Vale (Suplente);
- g) Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM – João Benedito Bispo dos Santos (Titular);
- h) Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM – Cosme Dionísio (Suplente);
- i) Movimento dos Sem Teto da Bahia – MSTB – Maura Cristina da Silva (Titular);
- j) Movimento dos Sem Teto da Bahia – MSTB – Iuri Falcão Xavier Mota (Suplente);
- k) Federação das Associações de Bairro de Salvador – FABS – João Pereira Oliveira Júnior (Titular);
- l) Federação das Associações de Bairro de Salvador – FABS – Ivonete Bispo (Suplente);
- m) Frente de Luta Popular – FLP – Rita de Cássia Sebadelhe Santos (Titular);
- n) Frente de Luta Popular – FLP – Eloisia Maria dos Santos (Suplente);
- o) Movimento Nacional de Luta por Moradia – MNLM – Maria José da Silva (Titular);
- p) Movimento Nacional de Luta por Moradia – MNLM – Adeildo Ferreira (Suplente);
- q) Movimento dos Sem -Teto de Salvador – MSTs – Idelmário João Proença de Jesus (Titular);
- r) Movimento dos Sem -Teto de Salvador – MSTs – Iraldes Santos de Santana (suplente);
- s) Associação Municipal Metropolitana das Pessoas com Deficiência – AMPDEF – Cledson de Oliveira Cruz (Titular);
- t) Associação Municipal Metropolitana das Pessoas com Deficiência – AMPDEF – Moisés Ferreira Junior (Suplente).

V. Entidades Empresariais:

- a) Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON/BA – Carlos Henrique de Oliveira Passos (Titular);
- b) Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON/BA – Leonardo Caldas Segura (Suplente);
- c) Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON/BA – Rafael Freire Filgueiras (Titular);
- d) Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON/BA – Rafael Cardoso Valente (suplente);
- e) Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI/BA – Luciano Muricy Fontes (Titular);
- f) Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI/BA – André Luiz Duarte Teixeira (Suplente);
- g) Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI/BA – Marcos Nogueira Vieira Lima (Titular);
- h) Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI/BA – Cristiano Augusto da Silva Freitas (Suplente).

VI Entidades Sindicais:

- a) Sindicato dos Bancários da Bahia – SBBA – Agnaldo Pereira da Silva (Titular);



- b) Sindicato dos Bancários da Bahia – SBBA – Agnaldo Matos Batista (Suplente);
- c) Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado da Bahia – SINARQ/BA – Gilcinea Barbosa da Conceição (Titular);
- d) Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado da Bahia – SINARQ/BA – Maria de Auxiliadora de Oliveira Machado (Suplente);
- e) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM/BA Florivaldo Bispo dos Santos (Titular);
- f) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – SINTRACOM/BA – Lilian Marcia Boaventura Ribeiro (Suplente);
- g) Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – FETRACOM – Silvany Braga de Jesus (Titular);
- h) Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia – FETRACOM – José Nivalto Souza Lima (Suplente).

VII. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

- a) Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Antônio José Batista de Azevedo (Titular);
- b) Universidade do Estado da Bahia – UNEB – Wilson Roberto de Mattos (Suplente);
- c) Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal – ANEAC – Mário Gonçalves Viana Júnior (Titular);
- d) Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Bahia – IBAPE/BA – Otacílio Tavares da Costa (Suplente);
- e) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA/BA – Marco Antônio Amigo (Titular);
- f) Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU – Denise Marques da Silva (Suplente).

VIII. Organizações Não-Governamentais

- a) Instituto Baiano da Paz – Reinaldo Barbosa (Titular)
- b) Associação das Pessoas Albinas da Bahia – APALBA – Joselito Pereira da Luz (Suplente)
- c) Associação Vida Brasil – Heron Silva Cordeiro (Titular)
- d) Unibairros – Joceval Elias Tiburcio (Suplente)

Art. 2º Os membros aqui nomeados devem comparecer à cerimônia de posse e implantação do Conselho Municipal de Salvador, em data, horário e local posteriormente comunicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 23.411 de 31 de outubro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARRERA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9208/2014 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/07/2014, a servidora **JULIETA E SILVA LEITE**, matrícula 990595, Profissional de Atendimento Integrado, a área qualificação de Terapeuta Ocupacional, Código 28016, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 045/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/09/2014, CAMILA LEMOS AZI PESSOA, mat. 810813, para substituir CLAUDIONOR RAMOS NETO, mat. 810, no cargo em comissão de Procurador Chefe da Especializada Judicial Trabalhista - EJUTR, desta PGMS, grau 53, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 28671/2002.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880835.2002 - ISS - ACESSÓRIA

RECORRENTE: IBAP-TREINAMENTO E CONSULTORIA SC LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE: MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA

ADVOGADA: PATRÍCIA ANDRADE FALCÃO

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA ISS ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. ONUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE. 1. É sabido que o ISS e, portanto, as obrigações acessórias, são devidas no local do estabelecimento prestador o que, no caso dos autos, foi comprovadamente demonstrado ser em Salvador. A despeito disso, o contribuinte não fez prova em contrário a fim de elucidar as suas alegações.

2. Recurso conhecido e improvido. Decisão Unânime.

3. Mantida a decisão de primeira instância pela procedência do Auto de Infração

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 11677-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 767 - 2012 - ISS.

NOTIFICANTE(S): ROSANGELA ESTRELA FERREIRA E OUTROS

RECORRENTE: MORENA VEÍCULOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ARISTÓTELES ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 11681-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 775 - 2012 - ISS.

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 15 de setembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as funções de Profissional de Atendimento Integrado – Terapeuta Ocupacional, Analista de Desenvolvimento Sócio Cultural Municipal – Analista em Pedagogia e Agente Administrativo Municipal, **MARIANA TROCOLI NUNES**, matrícula nº 817913, que a presidirá, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula 819513 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816477, representantes da SEMGE, **DANIELA RODRIGUES COVA**, matrícula nº 870589 e **ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL**, matrícula 870653, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.